Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 20/2019/ARN/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SEMESTRE 2019/2.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 215/*CAMPUS* ARAGUAÍNA/IFTO, de 1º de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de outubro de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de normas e o cronograma para realização das defesas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital regulamenta o procedimento de inscrições para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, contendo os devidos prazos para inscrição e a documentação necessária.

1.2. O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico http://portal.ifto.edu.br/araguaina/. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do aluno.

1.3. O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação/Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: diretrizes-para-elaboracao-de-TCC.pdf e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, disponível em: regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4edicao.pdf.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do *Campus* Araguaína, no período de de **12 a 20 de novembro de 2019**, das 8h às 20h, pelos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

2.2. O aluno que desejar se inscrever deverá apresentar, dentro do prazo para inscrição, a seguinte documentação:

a) Registro de formalização do TCC (Anexo I) devidamente preenchido;

b) Convite ao Orientador (Anexo II) se houver.

2.3. A Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo instruirá um processo por aluno, a ser encaminhado ao setor de Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TCC/CCSTADS.

2.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. Transcorrido o prazo para inscrições, o aluno que não se inscrever ficará ciente de que deverá aguardar a publicação do próximo edital de defesa de TCC.

2.7. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Registro de formalização de TCC (ver com o orientador ou supervisor de TCC) – Anexo I;

3.2. Convite ao Coorientador (caso exista) - Anexo II.

4. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O resultado preliminar das inscrições ocorrerá em **22 de novembro de 2019**, até às 19h no sítio do *campus*.

4.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições será no dia **25 de novembro de 2019,** na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do *Campus* Araguaína, das 8h às 20h, em formulário próprio - Anexo III.

4.3. O resultado definitivo das inscrições será divulgado até às 18h do dia **26 de novembro de 2019**, no sítio do *campus*.

4.4. O cronograma e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **26 de novembro de 2019**, no sítio do *campus*.

5. DAS DEFESAS

5.1. **As defesas ocorrerão nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2019**, em local a ser definido na publicação do cronograma de apresentação, conforme sorteio e de acordo com a publicação das inscrições deferidas em **26 de novembro de 2019**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.

5.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO.

6. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

6.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas,** deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [CD]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.

6.2. O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração (vide Anexo IV) assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue no setor de Supervisão de TCC para finalização do processo.

6.3. Informamos que o TCC só será aceito na Biblioteca se constarem todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

6.4. Excetua-se do do item 6.3 o TCC cuja banca seja composta por membros externos residentes fora do município de Araguaína, bem como fora do estado do Tocantins.

6.5. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de Protocolo e Arquivo	**12 a 20 de novembro de 2019**
Divulgação resultado preliminar das inscrições	**22 de novembro de 2019**
Prazo para recurso - Setor de Protocolo e Arquivo	**25 de novembro de 2019**
Divulgação de resultado definitivo das inscrições	**26 de novembro de 2019**
Data limite de entrega do TCC para a banca	**15 dias corridos antes da data da defesa**
Divulgação do cronograma de apresentação	**26 de novembro de 2019**
Defesas	**18, 19 e 20 de dezembro de 2019**

ALINNE CRUS LIMA
Diretora-geral substituta

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Crus Lima**, **Diretora-Geral Substituta**, em 12/11/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845651** e o código CRC **70613934**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 20/2019/ARN/REI/IFTO

ANEXO I – REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC
ANEXO II – CONVITE AO COORIENTADOR
ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO